

Sessão de 7. de Agosto de 1852.

Nesta Sessão reunida a Camara Municipal em numero legal, tomou a Presidencia o vereador Fiscal Antonio Bernardes da Costa Pinto, no impedimento do actual Presidente.

Tratou-se das contas da receita e despesa do Municipio, e se viu que deccorreu o 1.º de Janeiro ao fim de Junho ultimo, e acharam que em algumas das verbas votadas nos respectivos Orçamentos de 1851 e 1852, se haviam dispendido maiores, pelo motivo de haverem

De haverem continuado equivoce ultimadas as
Obras na Casa dos Baços de Comella, para effim
de receber e hospedar as duas Magestades e
Alteras, quando se dignarem permanecer nesta
Villa, na sua Villa das Brincias de Norte, e em
effeito suas Magestades e Alteras no dia 28 de
Abril ultimo. Se dignaram passar nesta Villa,
assistindo a hum Theatrum que esta Camara
mandou cantar na Igreja Matriz, entrando
depois na Casa dos Baços de Comella aonde
se dignaram Aluscar. - Sendo tambem es-
ta Camara empregada os meios ao seu al-
cançe, para que suas Magestades e Alteras, fos-
sem recebidas com todas as demonstrações de
respeito e deferencia devidas ao chefe de Es-
tado e a sua Augusta Familia, - algumas das
opercas se haviam feito pela commissão nome-
ada para esse fim, e haueo se haueo algu-
mas despesas, em viagens a estrangeiros para esta Ca-
mara - que erao indigenas, e porisso co-
mo estas despesas, e as que excederam as verbas
de Orcamento, mereceram a approvacao do
Conselho de Districto, Deliberaram que para
tudo se giresse ao mesmo Conselho, se re-
queresse a Villa de Orcamento e contas - a seguir
te.

= Quanto Orcamento de 1851 a 1852, foram
padas obras na Casa dos Baços de Comella
aguantas de 250:000-r. e que haueo se di-
gnao com as mesmas, aguantas de 388:250-r.
veio a haver de dupeira maior aguantas de 138:250-r.

Marcedo

Que como os festejos a Suas Magestades e Al-
terras-receyua na Casa dos Paes de Councilho,
the decum 4.^o Se havia dependido. Segundo conta
da dasyela respectiva commissa, aquantia de
206:285-r.

Que com varios tractos e arranjos indispensaveis
para a Camara Municipal, havia esta dis-
pendido aquantia de 78:510-r.

Que sendo votada no dito Orçamento a verba
de 584:702-r. para os expostos, e havendo se dis-
pendido aquantia de 613:785-r. como consta
das competentes folhas - veis a dependencia a
maior aquantia de 29:083-r.

Que sendo tambem votada no mesmo Orça-
mento a verba de 11:400-r. para Eleições, e
nos deprecações de Eleitores - e Deputados,
havendo Collegio Eleitoral nesta villa - e lo-
go depois a da Camara Municipal, e mais au-
toridades Municipaes e Parochias - sendo
pendido exposto aquantia de 18:520-r. sendo
ainda da verba votada aquantia de 4:120-r.

Que tambem se havia dependido como a the-
decum cantada na Igreja desta villa, na occa-
são da Eleição dos Deputados, aquantia de
15:090-r.

Deliberamos mais que extrahida copia em dupli-
cado, da presente acta, se remette ao Ex.^{mo} Sr.
90

Governador Civil - para se referenciar ao Ilustre
Conselho de Distrito, a fim de dignar-se dar-lhe
a necessaria Approvacao.

Nesta Sessão de 10 de Setembro presentes os requeri-
mentos de Padre Fernando Jose Correia Professor
de instrucção primaria em Nogueira de Cravo,
Jose Joaquim de Castro Leão Professor dito, em
S. Martinho de Cucujães, e Bernardo Jose Be-
reiros Professor dito, em Baiinhata da Sei-
ra d'este Cancellho, que haviam requerido
a esta Municipalidade para em conformidade
do Decreto de 20 de Setembro de 1845 - art. 26.º
unicos, e mais Legislação posterior, se lhes augmen-
tar 10:000\$ de gratificação, visto que tinham em
suas escolas mais de trinta alumnos - cujos
requerimentos de 10 de Setembro de 1845 que as respe-
tivas juntas de Parochias, deliberou a Camara
em Sessão de 23 de Junho ultimo, que fossem
contemplados em Orçamento Supplementar,
e - se na forma seguinte. = Em Orçamento Sup-
plementar ao de 1852 a 1853 - Mais de grata-
ficacao ou Subsidio, aos Professores de Instruc-
ção primaria nas freguezias de Nogueira de
Cravo - S. Martinho de Cucujães, e Baiinhata
da Seira d'este Cancellho, dez mil reis a cada um,
total trinta mil reis. - Deliberar-se mais que su-
bsestudo a approvacao do Conselho de Distri-
cto.

Nesta Sessão de 10 de Setembro presentes em Officio de
Hom.º d'este Cancellho com data de tres de Setembro

Mer, a companhia de um requerimento de alguns habitantes da freguesia de Osetta, que foi dirigido ao Excellentissimo Senhor Governador Civil do Distrito, e sobre o qual se mandou responder a Camara, depois de servito lido e examinado, Deliberou a mesma Camara responder a seguinte = Que a Camara transacta o ponto a prouto do Rio Cairua de tres arcos - por uma grilanta levantada pelo Engenheiro Manuel Couto, sendo em tudo alterada de seu rizo, e deixado de inscrever nas condicões da Obra, a Condicao especial em Obras de tal natureza - a brigada de arrematante garantir a solidez da mesma por vinte ou trinta annos, condicao especialissima. Na Sessão de 12 de Maio ultimo appareceo um requerimento assignado por varios Cidadãos da freguesia de Osetta, pedindo que a prouto fosse de dois arcos em lugar de tres, e as guardas, e laços d'equadrin gateados a ferro e chumbo, em lugar d'Alvenaria que era. esta Camara entendo levar este requerimento ao conhecimento do Excellentissimo Senhor Governador Civil, a fim de se julgar que se devia attender o dito requerimento, mas se mandou o Engenheiro do Distrito para conjunctamente com a Camara ir ao local da Obra, e com o conhecimento de Camara decidir a quanto dos requerentes: Com effeito no dia 24 de Junho ali foi a Camara, e Engenheiro do Distrito, e entendendo esta que a prouto de dois arcos ficava nao só mais solida, mas mais elegante, resolveu a Camara de communhão

Com o dito Engenheiro que ella se fixee com os dous
arcos, obrigandose o arrematante a conservar
e garantir a obra por vinte annos, e com as con-
dições exaradas no requerimento daquelle Cida-
dão de Osella, similimindose a largura da mes-
ma, cinco palmos, para compensar o arrematante
da obra que tinha annos, sendo os dous
arcos então da largura do rio, e na altura de 5 1/2
palmos de leito do mesmo rio, por emjuantamento
no dia em que tinha de consumar este contracto
por Escriptura publica, appareceu um requeri-
mento de Bernard d'Almeida de Cudal, em
que pedia que sua apozente fosse feita pela primi-
tiva arrematada, ou que sendo pelo segundo con-
tracto, elle a fizesse por meios; em virtude do qual requere-
mento de liberdade esta camara se em virtude
ria do sitio e local da ponte, no dia 15 de Julho ul-
timo por sete oras da manhã, em mandado intimar
pessoalmente ao dito requerente que estara pre-
sente deita sua deliberação, e que fosse intimada
de o arrematante e requerentes de Osella; e com
effeito ali foi a camara no sobre dito dia e ora, e
unindo o arrematante e requerentes de Osella,
nao appareceu o requerente Bernard d'Al-
meida; e estas resoluções a camara das deitadas
isto conhecimento ao Excellentissimo Governador
do Rio, e mandando-lhe nas so regularmente
dos povos de Osella, mas tambem o do dito Ber-
nardo d'Almeida, a fim de sua Co. e illudias
esta camara com a possível brevidade; e com effei-
to officioso se lhe no dia 16 de Julho ultimo
ainda a the hoje nas ouros diuzas alguma a tal

Macado

Atal respeito. Das cartas e factos suscriptos do que se ha' passado, e que esta camara leua ao conhecimento de sua Ca.^a, de que annos se guardam as portos.

Nesta sesso foi presente lido e discutido um requerimento de Joao Jose Correia e sua mulher de lugar de faria de simas freguesia de Cruzes, em que pediu licenca a esta camara para que de seu patrimonio ueia a seu filho Antonio Jose Correia, certos bens forciros a esta camara. Esta de ferir concedendo a Licenca pedida sem prejuizo das rendas e direitos do Municipio.

Foi mais presente elido um requerimento de Domingos Jose d' Oliveiras de lugar do vido freguesia de S. Martinho da Guarda, em que requer de lhe fassa aforamento de um pedregal de terreno baldio no sitio do dito lugar do vido. Hamara de ferir mandando proceder com as formalidades legais.

Nesta sesso requeres o Escrivão Fiscal Antonio Bernardo da Costa Pinto, Servindo hoje de Preside. interior, que constando lha que na Roda das exportas desta villa, andavam alguns exportos, cujos Paes eram conhecidos, requeria que se procedisse a um municao ex ante sobre os mesmos, e que a Veriguada a verdade, nao se fizessem exportos, mas a lha indenmindo o cofre do Municipio. Hamara de ferir na conformidade requerida.

Nao

Não havendo mais a deliberar, levantou elle
Presidente interino a Sessão, da qual se lavrou a
presente acta que vou a signar depois de lida e por
mim Joze Antonio Barbosa da Rocha Curicão da
Camara que accreei e a signei

Costa Pinto

Prisot. Inter.

Silva Gomes

J. A. P.

Barbosa

Prisot. Inter.

Costa Pinto

Joze Ant. Barbosa da Rocha
Arquivo Municipal
Oliveira de Azemeis